



PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025

Plano de Benefícios III – Plano Saldado

Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS

CNPJ nº 48.307.652/0001-08

CNPB nº 2017.0013-92

MIRADOR 0313/2026

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	CONTEXTO NORMATIVO	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	6
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	8
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	10
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	13
7	SOLVÊNCIA.....	18
8	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	19
9	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	20
10	CONCLUSÃO.....	21

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do **Plano de Benefícios III – Plano Saldado**, administrado pela **Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS** e patrocinado por:

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26; e
- Fundação São Francisco de Seguridade Social, CNPJ nº 01.635.671/0001-91.

O **Plano Saldado** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2017.0013-92 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.652/0001-08, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de ativos, assistidos e beneficiários do plano previdenciário e considera, para tanto, as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da **FSFSS** em Reunião Extraordinária, ocorrida em 28/10/2025 (Ata nº 54/2025). Importante ressaltar que as premissas atuariais utilizadas foram embasadas em “Estudos Técnicos de Adequação das Hipóteses Atuariais”, conforme previsto no capítulo III, seção VI da Resolução Previc nº 23/2023.

A referida avaliação atuarial está alinhada com o Regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 929, de 25/09/2017).

A **MIRADOR** realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela **MIRADOR** as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos.

A **MIRADOR** realizou a avaliação atuarial do plano considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos ativos, assistidos e beneficiários nesta mesma data.

2 CONTEXTO NORMATIVO

Para realização da presente avaliação atuarial considerou-se o contexto normativo aplicável ao contexto atuarial existente dentro do sistema de Previdência Complementar Fechada Brasileiro, em que se destacam:

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Leis Complementares nº 108 e 109/2001

Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Trata da relação entre a União, os Estados e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS

Resolução CNPC nº 30/2018

Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios.

PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO

Resolução Previc nº 23/2023

Define os critérios técnico-atuariais para duração do passivo, taxa de juros parâmetro, ajuste de precificação, estudo de adequação das premissas, bem como os detalhamentos a serem adotados nas EFPC em caso de processo de superávit ou déficit.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral de **31/12/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data Quality*, em que a **MIRADOR** realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2025, são apresentadas nos quadros abaixo:

Ativos	
Ativo	166
Frequência A CONCEDER	166
Idade Média (em anos)	65
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	400
Tempo Médio de Empresa (em meses)	457
Folha de Benefício Saldado (em R\$)	1.140.974,50
Benefício Saldado Médio Mensal (em R\$)	6.873,34
Cancelado/Afastado	0
Aposentados	
Aposentadoria Normal	131
Idade Média dos Assistidos (em anos)	70
Folha de benefícios mensal (em R\$)	1.165.514,45
Benefício médio mensal (em R\$)	8.897,06
Aposentadoria por Invalidez	1
Idade Média dos Assistidos (em anos)	66
Folha de benefícios mensal (em R\$)	6.271,34
Benefício médio mensal (em R\$)	6.271,34

Frequência TOTAL DE APOSENTADOS	132
Idade Média dos Assistidos (em anos)	70
Folha de benefícios mensal (em R\$)	1.171.785,79
Benefício médio mensal (em R\$)	8.877,17
Pensionistas	
Pensão por Morte de Ativo	2
Idade Média (em anos)	64
Folha de benefícios mensal (em R\$)	2.115,03
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	1.057,52
Pensão por Morte de Assistido	16
Idade Média (em anos)	63
Folha de benefícios mensal (em R\$)	50.460,08
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	3.153,76
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	16
Frequência de PENSIONISTAS	18
Idade Média (em anos)	63
Folha de benefícios mensal (em R\$)	52.575,11
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	2.920,84
Aguardando Pensão	3

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2025 pela **MIRADOR**, com validade de 3 (três) anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1130/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FSFSS** em Reunião Extraordinária, realizada em 28/10/2025.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela **MIRADOR**, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1612/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FSFSS** na já citada Reunião Extraordinária.

Premissas	2024	2025
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,50%	4,50%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	97,50%
Indexador do Plano	INPC - IBGE	INPC - IBGE
Biométricas		
Mortalidade Geral	BR EMSsb 2010 Ponderada ¹ e agravada em 13%	AT2000 Suavizada em 10% por sexo
Mortalidade de Inválidos	AT-2000 MALE	AT-2000 MALE
Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 70%	Americana
Demográficas		
Composição Familiar		
Benefícios a Conceder	Família Média	Família Média
<i>Percentual de Casados</i>	<i>Sem informação</i>	70,00%
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	<i>Sem informação</i>	5 anos
<i>Idade média dependente temporário</i>	<i>Sem informação</i>	14 anos
Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real

¹ Ponderação conforme cadastro da avaliação atuarial de dezembro de 2023, sendo 52% do sexo masculino e 48% do sexo feminino.

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Benefício Saldado de Aposentadoria Normal	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Aposentadoria Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

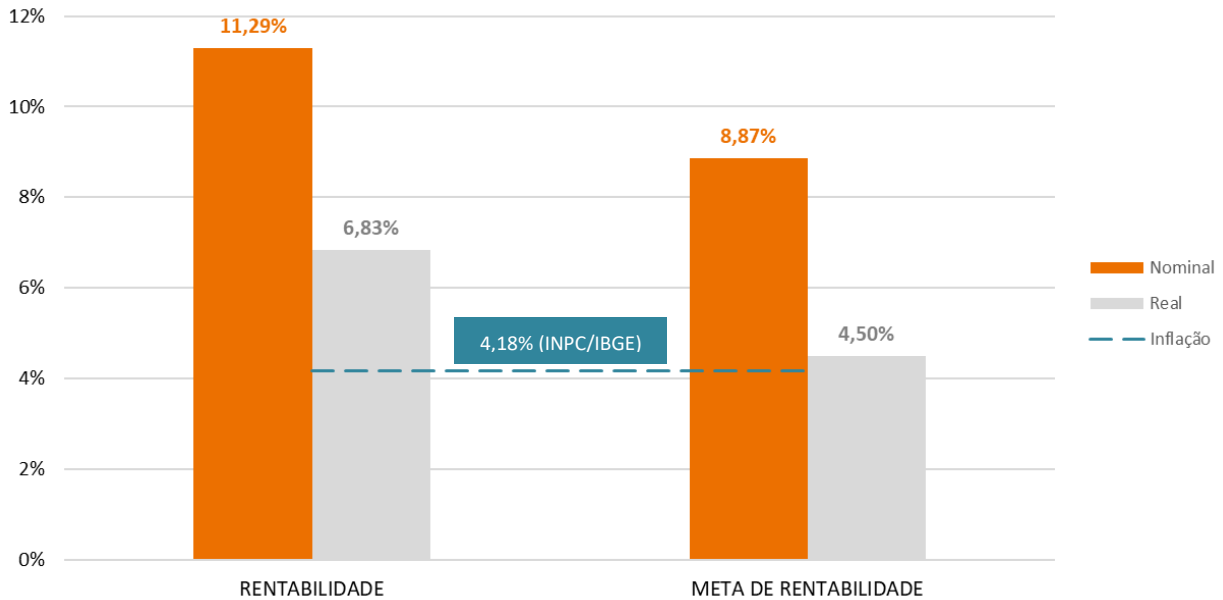
Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano Saldado**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2024	2025
Ativo Total	443.493.186,21	475.964.144,65
(-) Exigível Operacional	478.004,93	252.818,15
Gestão Previdencial	198.160,59	236.508,73
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	279.844,34	16.309,42
(-) Exigível Contingencial	200.527,72	338.720,56
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	200.527,72	338.720,56
(=) Patrimônio Social	442.814.653,56	475.372.605,94
(-) Fundos	4.681.667,50	5.001.971,75
Previdenciais	-	-
Administrativos	3.684.896,94	3.876.515,30
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	996.770,56	1.125.456,45
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	438.132.986,06	470.370.634,19

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida obtida pela **FSFSS** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025 foi de 11,29%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (meta atuarial) de 8,87%. Assim pode-se constatar que a rentabilidade obtida pelos recursos garantidores se situou 2,42 pontos percentuais acima da meta atuarial prevista para o ano em análise. Desta forma, em termos reais, é possível constatar a obtenção de uma rentabilidade de 6,83% contra uma meta atuarial real de 4,50% ao ano estabelecida para 2025, tomando como base, com um mês de defasagem, o indexador do plano (INPC/IBGE).

O gráfico que segue abaixo apresenta para o exercício de 2025 a comparação entre a rentabilidade obtida e a meta atuarial de rentabilidade fixada para o **Plano Saldado**, em termos nominais e reais:



5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios apresenta o seguinte registro de contratos de confissão de dívida firmado com a patrocinadora:

- Contrato de dívida da patrocinadora **CODEVASF**, em razão do saldamento dos benefícios do Plano de Benefícios I, com a transferência de participantes e assistidos do Plano de Benefícios I (Plano BD) para o Plano de Benefícios III (Plano Saldado). A dívida foi estabelecida em 108 parcelas mensais, restando, em 31/12/2025, um total de 15 parcelas para sua quitação. O valor da dívida em 31/12/2025 é de R\$ 11.412.157,21.

5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*)

ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

5.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

O ajuste de precificação do **Plano Saldado** foi apurado pela **FSFS** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 27.874.560,00 (valor posicionado em 31/12/2025).

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como o comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir:

(Valores em R\$)	2024	2025
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	154.381.043,87	208.637.660,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	149.698.394,67	206.110.295,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	4.682.649,20	2.527.365,18
Valor Atual das Contribuições Futuras – Patrocinadores	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras – Participantes	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	247.297.074,71	195.610.439,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	246.218.848,06	194.619.095,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	1.078.226,65	991.344,13
Valor Atual das Contribuições Futuras – Patrocinadores	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras – Participantes	-	-
(=) Passivo Atuarial	401.678.118,58	404.248.100,08

6.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve um aumento de 0,64% no montante de provisões matemáticas do plano, sendo -1,16% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior.

(Valores em R\$)

		% Passivo Atuarial em 31/12/2025
(a) Passivo Atuarial em 31.12.2024	401.678.118,58	
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(9.132.802,19)	-2,26%
(+/-) Inflação do período	16.408.394,22	4,06%
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2025	408.953.710,61	101,16%
Alteração de premissa Tábua de Entrada em Invalidez	18.209,56	0,00%
Alteração de premissa Tábua de Mortalidade Geral	(3.157.824,55)	-0,78%
(+/-) Experiência da população	(1.565.995,54)	-0,39%
(c) Passivo Atuarial em 31.12.2025	404.248.100,08	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>(4.705.610,53)</i>	<i>-1,16%</i>

O movimento de perdas e ganhos relacionado ao Passivo Atuarial não apresentou variação significativa, mantendo-se, portanto, dentro das expectativas da avaliação atuarial. Esse resultado reflete a inflação observada no período, além de efeito do ganho decorrente da alteração da premissa Tábua de Mortalidade Geral e de Entrada em Invalidez.

6.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em **10,7053** anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo consolida o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)

	2024	2025
Patrimônio de Cobertura	438.132.986,06	470.370.634,19
Provisões Matemáticas	401.678.118,58	404.248.100,08
(+) Passivo Atuarial	401.678.118,58	404.248.100,08

(Valores em R\$)	2024	2025
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
(=) Superávit Acumulado	36.454.867,48	66.122.534,11
(+/-) Ajuste Precificação	28.117.056,00	27.874.560,00
(=) Superávit Acumulado Ajustado (ETA)	64.571.923,48	93.997.094,11

6.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico (Resultado Contábil)

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano apresentou uma variação positiva de R\$ 29.667.666,63 em seu resultado técnico acumulado (resultado contábil), passando de uma situação de superávit técnico de R\$ 36.454.867,48 em 31/12/2024 para uma situação de superávit técnico de R\$ 66.122.534,11 em 31/12/2025, equivalente a 16,36% do valor de suas provisões matemáticas.

O Plano Saldado apresentou um ganho em 2025 referente ao atingimento da meta atuarial (rentabilidade acima do projetado), e um ganho significativo em função da situação que envolve os participantes ativos classificados como “riscos iminentes”. Na data da avaliação atuarial, tais participantes se encontravam em situação de “espera” para fins de elegibilidade ao Benefício Saldado de Aposentadoria, faltando, para tanto, a perda de vínculo com a correspondente patrocinadora.

O quadro abaixo apresenta as variações observadas e os principais fatores dimensionáveis que impactaram na apuração do Equilíbrio Técnico (resultado contábil) superavitário em 31/12/2025:

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial em 31/12/2025
Equilíbrio Técnico em 31.12.2024	36.454.867,48	
Meta atuarial do resultado contábil	3.232.854,10	0,80%
Rentabilidade acima do projetado	9.534.677,68	2,36%
Variações não esperadas das Provisões Matemáticas	4.696.985,76	1,16%
Ganho ref. participantes ativos (riscos iminentes ²)	11.700.304,59	2,89%
Variações patrimoniais diversas	502.844,50	0,12%
Equilíbrio Técnico em 31.12.2025	66.122.534,11	16,36%

² Risco Iminente corresponde aos participantes ativos que já completaram, ao final de 2024, todos os requisitos para a concessão do Benefício Saldado de Aposentadoria, mas que ao longo de 2025 não requereram a entrada em gozo do correspondente benefício, gerando um ganho para o plano equivalente aos dispêndios que o mesmo teria no ano de 2025 com o pagamento de benefícios.

6.2.2 Variações do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

No tocante ao Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA), que representa o resultado do plano para fins de aferição do seu nível de solvência, a situação comparativa com a apresentada no encerramento do exercício de 2024 é a seguinte:

- Em 31/12/2024, ETA positivo de R\$ 64.571.923,48; e
- Em 31/12/2025, ETA positivo de R\$ 93.997.094,11.

Verifica-se, portanto, um incremento de R\$ 29.425.170,63 no valor do ETA, comparando os resultados registrados em 2024 e 2025. O valor de ETA apresentado no exercício de 2025 está diretamente relacionado com o Equilíbrio Técnico (resultado contábil) superavitário registrado pelo plano, em função das razões já citadas ao longo do presente parecer e, também, em função do Ajuste de Precificação positivo reavaliado, que considera os títulos públicos federais classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e o fluxo de compromissos do passivo do plano em 31/12/2025.

6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

(Valores em R\$)

2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	475.372.605,94
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	470.370.634,19
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	404.248.100,08
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	208.637.660,87
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	208.637.660,87
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	206.110.295,69
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	2.527.365,18
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	195.610.439,21
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	194.619.095,08
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	194.619.095,08
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização Não Programado	991.344,13

2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	991.344,13
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	66.122.534,11
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	66.122.534,11
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	66.122.534,11
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	66.122.534,11
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados A Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	5.001.971,75
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	3.876.515,30
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.125.456,45

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	470.370.634,19
Provisões matemáticas, em R\$	404.248.100,08
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	66.122.534,11
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em %	27.874.560,00
Ajuste de precificação, em R\$	93.997.094,11
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	470.370.634,19
Situação de solvência do plano	Superavitária
Tratamento de superávit	
Duração do passivo, em anos	10,7053
Limite Reserva de Contingência, em %	20,7053%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	83.700.781,87
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	66.122.534,11
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	-
Exercício original de constituição da RE	-
Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o **Plano Saldado** apresenta, em 31/12/2025, um superávit técnico (resultado contábil) acumulado de R\$ 66.122.534,11, equivalente a 16,36% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação apurado pela FSFSS, de R\$ 27.874.560,00, o plano de benefícios apresenta o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) superavitário em R\$ 93.997.094,11, que equivale à 23,25% do valor das provisões matemáticas.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico (resultado contábil) acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 20,7053% das provisões matemáticas do plano e, o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Assim, por não extrapolar o referido limite, o valor do superávit técnico acumulado de R\$ 83.700.781,87 deve ser integralmente contabilizado para formação de **Reserva de Contingência**.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o **Plano Saldado** encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Trata-se de um Plano de Benefícios fechado para o ingresso de novos participantes. Considerando também o fato de que os benefícios do plano foram saldados, não há, portanto, a cobrança de contribuições normais de participantes em atividade nem de patrocinadoras que visem a formação de provisão matemática ou o financiamento de benefícios.

Portanto, no **Plano Saldado** não há registro de quaisquer custos ou custeio, não existindo, portanto, a incidência de taxa de carregamento para fins de custeio administrativo. Para fins de fonte de custeio do Plano de Gestão Administrativa será utilizada no exercício de 2026 a taxa de administração de 0,77%, incidente sobre os recursos garantidores do plano.

10 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano Saldado**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em 31/12/2025, uma situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em **Reserva de Contingência**.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES

Atuário MIBA 743

Responsável Técnico pelo Plano Saldado



DANIELA WEBER RABELLO

Atuária MIBA 1747

Consultoria Sênior



BRUNA BERNARDES GOMES

Atuária MIBA 2965

Consultora Sênior

MIRADOR 0313-2026 - Parecer Atuarial Plano de Benefícios III - Saldado.pdf

Documento número #55ad7236-3496-458f-9acd-729dcbfefb16

Hash do documento original (SHA256): d9f35441864bea3dbba7d1770854bcd0dca8db4a064410dbd5892138c3f3d041

Assinaturas

✓ **Daniela Rabello**
CPF: 812.720.900-78
Assinou em 26 fev 2026 às 14:18:40

✓ **Bruna Bernardes Gomes**
CPF: 013.634.770-30
Assinou em 26 fev 2026 às 14:19:21

✓ **Sergio Rangel Guimaraes**
CPF: 467.563.020-00
Assinou em 26 fev 2026 às 15:29:56

Log

- 26 fev 2026, 14:18:00 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 55ad7236-3496-458f-9acd-729dcbfefb16. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2026 (14:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2026, 14:18:38 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Rabello e CPF 812.720.900-78.
- 26 fev 2026, 14:18:38 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.

-
- 26 fev 2026, 14:18:38 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: bruna@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Bernardes Gomes.
- 26 fev 2026, 14:18:40 Daniela Rabello assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 189.28.218.156. Componente de assinatura versão 1.1392.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2026, 14:19:21 Bruna Bernardes Gomes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruna@mirador360.com.br. CPF informado: 013.634.770-30. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1392.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2026, 15:29:56 Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 177.27.252.229. Componente de assinatura versão 1.1392.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2026, 15:29:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 55ad7236-3496-458f-9acd-729dcbfebf16.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 55ad7236-3496-458f-9acd-729dcbfebf16, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.